



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2517

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025



até 23 de dezembro
confira a programação no site





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2517

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 5 |
| Gestor de Contrato | 5 |
| Editais de notificação | 6 |
| Secretaria Municipal da Administração | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |
| Secretaria Municipal da Saúde | 9 |
| Vigilância Sanitária | 9 |
| Notificação | 9 |
| Instituto de Previdência do Município de Votuporanga | 9 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 10 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 10 |
| Licitações e Contratos | 10 |
| Aviso de Licitação | 10 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 10 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 807, de 15 de dezembro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Patrícia Martins Alves para exercer a função de confiança de Chefe do Centro de Convivência do Idoso - CCI da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Denise Del Mouro Fernandes Escorsi)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de confiança de Chefe do Centro de Convivência do Idoso - CCI da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Patrícia Martins Alves, matrícula nº 71793, no período 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, matrícula nº 54798.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 808, de 15 de dezembro de 2025

(Altera o inciso XIV, do art. 1º do Decreto nº 19.245, de 10 de julho de 2025 que designa responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV, do art. 1º do Decreto nº 19.245, de 10 de julho de 2025 que designa responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

1º

XIV - Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Danielle Rocha Gomes, matrícula: 86624;

b) Suplente: Daniela Batista Garcia, matrícula nº 82209; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 809, de 15 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 19.788, de 08 de dezembro de 2025, que concedeu jornada especial ao servidor Willian Henrique Salmim)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 19.788, de 08 de dezembro de 2025, que concedeu jornada especial ao servidor Willian Henrique Salmim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 810, de 15 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Lucas Henrique Guilhem, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Lucas Henrique Guilhem, matrícula nº 68629-2, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 810, de 15 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Lucas Henrique Guilhem, Especialista em Saúde I

- Psicologia Clínica, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Lucas Henrique Guilhem, matrícula nº 68629-3, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 812, de 15 de dezembro de 2025

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Cristiane Mendonça Otavio, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Cristiane Mendonça Otavio, matrícula nº 44695, no período de 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de



2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 813, de 15 de dezembro de 2025

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Graziela de Jesus Canuto de Matos, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Graziela de Jesus Canuto de Matos, matrícula nº 48518-1, no período de 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 376/2025

Processo Eletrônico nº 547/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 085/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 547/2025**, cujo objeto é Locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3220, Patrimônio Velho, Cadastro NO.11.13.17.03A, unidade 05, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal da Administração, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos, **Aline Borba Bonfim**, CPF nº ***480198**, e como **Fiscal Contratual** o servidor **Lucas Zeitune de Castro**, CPF nº ***089588**, Chefe de Departamento de Receita Tributária.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 377/2025

Processo Eletrônico nº 497/2025 Pregão Eletrônico nº 246/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 497/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças, manutenção preventiva, instalação, desmonte e reinstalação de equipamentos, para todos os equipamentos odontológicos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Consultório Móvel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** o(a) Chefe de Departamento de Saúde Bucal, **Thaísa Fernandes de**



Oliveira, CPF nº ***815901**; e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Dalva Elias**, CPF nº ***702638**, Auxiliar de Saúde Bucal.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 378/2025

Processo Eletrônico nº 599/2025 Dispensa de Licitação nº 126/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 599/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças de equipamentos odontológicos para Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Consultório odontológico Móvel pertencente a Secretaria Municipal da Saúde, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o(a) Chefe de Departamento de Saúde Bucal, **Thaisa Fernandes de Oliveira**, CPF nº ***815901**; e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Dalva Elias**, CPF nº ***702638**, Auxiliar de Saúde Bucal.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---|------------------|
| Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - Parcela 09/2025 | R\$ 540.938,00 |
| Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - Parcela 10/2025 | R\$ 540.938,00 |
| Ministério da Educação - FUNDEB | R\$ 1.378.141,23 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Básica - Parcela 12/2025 | R\$ 20.970,00 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Básica - Parcela 12/2025 | R\$ 17.481,98 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Especial - Parcela 12/2025 | R\$ 44.520,92 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Especial - Parcela 12/2025 | R\$ 4.125,00 |
| Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 1ª Parcela de Dezembro/2025 | R\$ 3.204.512,01 |
| Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente Cota 1% de DEZEMBRO/2025 | R\$ 3.814.055,31 |
| Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural | R\$ 14.273,89 |
| Ministério da Educação - FUNDEB | R\$ 314.017,01 |
| Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária - 12/12 em 2025 | R\$ 5.008,00 |

| | |
|---|----------------|
| Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 12/12 em 2025 | R\$ 9.108,00 |
| Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 12/12 em 2025 | R\$ 173.052,00 |
| Fundo Estadual de Saúde - IGM SUS Paulista Complementar - RES. SS Nº 14933/2025 - parcela fixa. | R\$ 400.441,67 |
| Fundo Estadual de Saúde - IGM SUS Paulista Complementar - RES. SS Nº 14288/2025 - parcela variável. | R\$ 260.287,08 |
| Fundo Estadual de Saúde - IGM SUS Paulista Complementar - RES. SS Nº 15713/2025 - parcela ajuste. | R\$ 194.614,65 |
| Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 - 03271- DM - Parcela 06 ao Aditamento 03 | R\$ 268.960,95 |
| Secretaria de Estado da Saúde - EP 2025291722292 - RES 226/2025 - DEPUTADA ESTADUAL ANA PERUGINI | R\$ 100.000,00 |
| Ministério das Cidades - Recapeamento asfáltico em diversas vias do município - Convênio 954602/2023 - Complemento da parcela única de 2025. | R\$ 432.514,20 |

Votuporanga, 15 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica de média tensão e a instalação de um posto de transformação, neste município de Votuporanga/SP, conforme CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 012/2025.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ R\$ 2.984,82 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 32.455/2025 1Doc.

Concorrência Eletrônica nº 001/2025- Processo 012/2025. Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MC FARMA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tira reagente (2) para detecção de glicemia capilar, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2024 - PROCESSO Nº 416/2024.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 16 de dezembro de 2026.

| ITEM ELE M | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | VALOR UNIT ANTERIO R | VALOR UNIT ATUAL | TOTAL ITEM |
|------------|-------------|-----|-----------|--|-------------|----------------------|------------------|----------------|
| 01 | 001.029.724 | UND | 1.300.000 | Tira reagente para detecção de glicemia no sangue capilar, com área reativa, com qualquer química enzimática e método de leitura fotométrica ou amperométrica, tempo de leitura máximo de 10 segundos, a leitura do sangue (amostra) deve ser por punção digital, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápida, com faixa de medição de 20MG/DL a 600MG/DL, aceitando-se valores inferiores a 20MG/DL e superiores a 600MG/DL. Os aparelhos devem ter software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa. As tiras devem ser embaladas em frascos com 25 ou 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização, devendo conter no rótulo o número de lote, data de fabricação, validade, composição, procedência e número do Registro. Software para controle da dispensação e da terapia dos pacientes em português. A empresa deverá apresentar o Certificado de boas práticas de fabricação e controle de produtos para a saúde emitidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), classificado na classe de risco III A (Tiras e Equipamentos) e cópia do estudo de adequação à ISO 15197:2013. A empresa vencedora deverá ceder em regime de doação ou comodato 3.000 aparelhos, mais | GLUCOLEADER | R\$ 0,19 | R\$ 0,20 | R\$ 260.000,00 |



| ITEM ELE M | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | VALOR UNIT ANTERIOR | VALOR UNIT ATUAL | TOTAL ITEM |
|------------|--------|-----|-------|--|-------|---------------------|------------------|------------|
| | | | | 25% se necessário de medidores compatíveis com as tiras licitadas. Prazo de validade, não inferior a 12 (doze) meses na data da entrega. | | | | |

Pregão Eletrônico nº 210/2024 - Processo nº 416/2024. Assinatura: 15 de dezembro de 2025.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM "Deputado Narciso Pieroni", localizada no município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 2.304,51 (Dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme Processo Administrativo nº 31.928/2025 1Doc.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 242/2025.

Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM "Deputado Narciso Pieroni", localizada no município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 23.990,94 (Vinte e três mil, novcentos e noventa e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 31.924/2025 1Doc.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 242/2025.

Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 15/12/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 090/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 09/12/2025:

Autuado: **PROJETO AMOR LTDA**

Data da Autuação: 12/11/2025;

Data da Decisão: 09/12/2025;

CNPJ: 57.955.636/0001-04;

Processo nº:174/25; AIF 1833

Localidade: Rua Fabio Cavalari nº 1264 - CEP: 15.506-025 - Jd. Das Palmeiras II - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Artigo 122 XI da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, adequações cumpridas e verificadas, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 16 de novembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 091/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 15/12/2025:

Autuado: **TOBAL & TOBAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Data da Autuação: 12/11/2025;

Data da Decisão: 15/12/2025;

CNPJ: 36.155.821/0001-44;

Processo nº:176/25; AIF 1836

Localidade: Avenida Simão Alvares Carrilho nº 730 - CEP: 15.507-100 - Pq. Res. Anna Munhoz Alvares - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do item 9.1 do Anexo I do Regulamento Técnico constante do Anexo da Res. RDC 67/07 e item 9.2 (com as alterações dadas pela RDC 87/08).

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 16 de dezembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL Nº 092/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 15/12/2025:

Autuado: **TOBAL & TOBAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Data da Autuação: 12/11/2025;

Data da Decisão: 15/12/2025;

CNPJ: 36.155.821/0001-44;

Processo nº:177/25; AIF 1837

Localidade: Avenida Simão Alvares Carrilho nº 730 - CEP: 15.507-100 - Pq. Res. Anna Munhoz Alvares - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento dos Art. 3 e 10 da Res. RDC 22/14, art. 5 da Res. RDC 586/21 e notícia do site oficial da ANVISA, datada de 05/05/2025 e atualizada em 07/05/2025, referente ao início do prazo para retorno da transmissão obrigatória de arquivos eletrônicos do SNGPC.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 16 de dezembro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos



Aditivos / Aditamentos / Supressões

extrato DE TERMO ADITIVO DE contrato

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: auxílio alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica "on-line", com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologia NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para a realização de serviço de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação

Aditivo: acréscimo de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), considerando a promulgação da Lei Municipal nº 7.343, de 10 de dezembro de 2025, que fixa em R\$ 900,00 (novecentos reais), excepcionalmente no mês de dezembro de 2025, o Auxílio Alimentação.

Pregão Eletrônico da Pref. Municipal nº 191/2023 - Processo nº 298/2023

Assinatura: 15 de dezembro de 2025

Votuporanga, SP, 15 de dezembro de 2025

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA

Diretora Administrativa

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025 - PROCESSO Nº 113/2025

OBJETO: A contratação de serviços laboratoriais especializados, com acreditação pelo Inmetro, para realização de coletas e análises de água para consumo humano, efluentes, composto orgânico em conformidade com a legislação vigente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/01/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/12/2025 ao dia 14/01/2026 até as 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/01/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de

Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 15 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 79/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA

OBJETO: Prorrogação do Termo de Compromisso, por igual período, compreendido entre 20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026, com a finalidade de viabilizar as etapas de implantação do projeto contemplado no Edital de Chamamento Público de Projetos REE 001/2024 - NEOENERGIA/ELEKTRO, cuja execução está prevista para o ano de 2026, envolvendo a substituição dos conjuntos motobombas no Sistema Zona Sul, respeitados os termos já ajustados entre as partes. Credenciamento de empresa especializada em energia para realização de diagnóstico e elaboração de projetos de eficiência energética, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação da saev como beneficiária nos Programas de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária Elektro, conforme normas deste Edital e seus anexos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2025.

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 01/2023, Processo n.º 79/2023.

Votuporanga, 15 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15403-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br